ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2020

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal implantação de lei ou outro dispositivo legal, garantindo que, pelo menos uma Unidade Básica de Saúde, amplie seus serviços a população até às 22 (vinte e duas) horas.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando a implantação de lei ou outro dispositivo legal, garantindo que, pelo menos uma Unidade Básica de Saúde, preste seus serviços a população até às 22 (vinte e duas) horas.

JUSTIFICATIVA

Em 2018 Erechim completou 100 anos de emancipação, com uma população estimada em mais de 100 mil habitantes e o dever do Município é garantir a saúde através da execução de políticas econômicas e sociais que visem à eliminação dos riscos de doenças e outros agravos, bem como no estabelecimento de condições específicas que assegurem acesso universal às ações e aos serviços de saúde.

O atendimento, de pelo menos uma Unidade Básica de Saúde, até às 22 (vinte e duas) horas servirá como porta de entrada dos usuários do SUS, no nível primário de atenção, ou seja, casos que não sejam de urgência e emergência. Com isso, auxiliará na diminuição da demanda e nas filas para esses casos no pronto socorro do Hospital Santa Terezinha.

Saúde é vida! Trata-se do bem mais importante para as pessoas e para a sociedade, temos que cuidar dele com muita atenção e carinho. E isso exige disposição política e empenho das autoridades, e também mobilização da sociedade.

Diante disso, é inaceitável que os postos de saúde da cidade fechem antes de os trabalhadores deixarem seus empregos, isso é o que ocorre em Erechim, prejudicando os moradores das comunidades.

A saúde da população está acima de tudo, e, portanto, pelo menos uma Unidade Básica de Saúde deve prestar seus serviços a população até às 22 (vinte e duas) horas.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 12 de Fevereiro de 2019.

Márcio Pavoni
Vereador da Bancada do SOLIDARIEDADE